

2° Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas 17/03/2021.



Pauta da 2º Reunião ordinária da comissão de orçamento e tomada de contas 17/03/2021.

1 - Analise e emissão de parecer sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 4° TRIMESTRE DE 2020 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO 2020;



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

2° Reunião ordinária da comissão de orçamento e tomada de contas

TITULARES
Nome: Quiring Henrique Lima Garcia
Ass:
Nome: Almir Paiva dos Santos
Ass:
Nome: Glayton Pinheiro Rego
Ass: Mykum
SUPLENTES
Nome: Giulliano Ribeiro da Silva
Ass:
Nome: Jânio Cândido Português
Ass:
Nome: AyssonRossas Filho
Ass:

Rio Branco - AC, 17 de março de 2021.



01 ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORCAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE -CREA-AC DO ANO DE 2021. Aosdezessete dias do mês de março do ano de dois 03 04 mil evinte e um, na sala de reuniões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do 05 Estado do Acre - CREA-AC realizou-se a segunda reunião ordinária da comissão de 06 orçamento e tomada de contas deste Regional. Conselheiros Titulares presentes: 07 Coordenador Adjunto Quirino Henrique Lima Garcia, Coordenador Almir Paiva dos Santos 80 ConselheiroMembro Glayton Pinheiro Rego.Conselheiros 09 ausentes: Aysson Rossas Filho, Jânio Cândido Português e Giulliano Ribeiro da Silva. Os 10 trabalhos da Sessão foram abertos sobre a direção do Coordenador da Comissão o 11 Tecnólogo Almir Paiva dos Santos, que de imediato, após a verificação de quórum 12 regimental, iniciou-se os trabalhos de análise dos demonstrativos que compõe o processo de Prestação de Contas do 4° Trimestre de 2020 e prestação de contas de 2020, tendo 13 como baseo Regimento Interno em Vigor em seu Artigo, Artº. 132 que diz:A Comissão de 15 Orçamento e Tomada de Contas tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter 16 econômico e financeiro do CREA. Artº. 133, Inciso I - apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Plenário do CREA-AC e após, ao CONFEA para 17 18 homologação; inciso II- apreciar e deliberar sobre as prestação de contas anual, a ser 19 encaminhada ao Plenário do CREA e após, ao CONFEA para apreciação; inciso III 20 acompanhar, mensalmente a execução orçamentária, tanto de receita como de despesa, 21 indicando eventuais correções, encaminhando ao Plenário, para apreciação; Inciso IV -22 apreciar e deliberar sobre a necessidade de transposição ou suplementação de verbas; Inciso V -apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do CREA, 24 consubstanciada nos balancetes mensais; e Inciso VI – apreciar e emitir relatório sobre 25 outros assuntos de cunho financeiro e econômico.Em seguida, através do responsável 26 pela elaboração do Processo de Prestação de Contas deste Regional e responsável pela 27 Contabilidade deste Conselho, foi apresentada a Prestação de Contas do Regional, 28 referente ao Exercício de 2020e Prestação de Contas do 4° Trimestre de 2020. Após os 29 esclarecimentos e análise, procedido nos demonstrativos contábeis os conselheiros 30 emitiram parecer favorável, sugerindo a aprovação da Prestação de Contas Exercício de 31 2020pelo plenário do CREA-AC e posteriormente encaminhada ao Plenário do Conselho 32 Federal para homologação final. Dando prosseguimento, o Conselheiro e Coordenador 33 Adjunto, Engo. Agro. Quirino Henrique Lima Garcia, fez uso da palavra para sugerir que, 34 quando da apresentação da Prestação de Contas Exercício de 2020 e da Prestação de 35 Contas do 4° Trimestre de 2020, o responsável pela elaboração documental, Secretário da Comissão, Senhor Marcos José Menezes da Rocha, produzisse e inserisse um gráfico 37 ilustrativo, de preferência do tipo "pizza", onde melhor subsidiará sua apresentação e 38 interpretação dos dados pelos Conselheiros na próxima Plenária do CREA-Acre, assim 39 como, sugeriu que as prestações de contas seguissem o rito regimental, conforme 40 previsto no Inciso III, do Artigo 133º, do Regimento Interno em Vigor, qual seria, a apreciação mensal da prestação de contas, por parte desta Comissão, visando minimizar 41 42 acúmulo, quando da análise quadrimestral das mesmas. Como nada mais houvesse a 43 tratar, a Sessão foi encerrada.



E para	que q	e/	produzam	OS	efeitos	legais,eu	Marcos	José	Mene	ezes	da
Rocha,	W				, secre	tario desta	Sessão,	lavrei a	prese	ente A	ATA
que irá ą	ssinada	por	todos os	rese	ntes a Se	ssão de su	a aprova	ção, Qu	irino I	Henri	que
Lima /	Gancia	ı,√ı	An				Almir	Pa	aiva		dos
Santos	W	00			e		Glayton			Pinhe	eiro
Rego,	Buy	M					.				
	1										



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS Nº002/2021

Objetivo: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 4° TRIMESTRE DE 2020 EPRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2020

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre. CREA-AC:

Considerando o constante dos incisos II, III, IV e V do Artº 133 do Regimento Interno do CREA-AC, em vigor;

Considerando as demonstrações: Orçamentária, Financeira e Contábeis, queforam elaboradas com base no **REGULAMENTO PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA CONFEA/CREA,s E DA MÚTUA,** aprovado pela Decisão Plenária do CONFEA.PL Nº 007/2014;

Considerando que as demonstrações que compõem as referidasPRESTAÇÃO DE CONTAS DO 4° TRIMESTRE DE 2020 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2020 foram elaboradas dentro dos critérios legais, éticos e Profissionais, e que espelham a realidade da execução orçamentária;

Considerando ainda que a documentação demonstra a realidade Orçamentária, Financeira e Econômica da Instituição;

Considerando finalmente os esclarecimentos do profissional responsável pelaelaboração das referidas**PRESTAÇÕES DE CONTAS**, esta Comissão decidiu ser de parecer favorável pela sua aprovação através do Plenário desteRegional, para posteriormente encaminhamento ao Conselho Federal de Engenharia, para a sua aprovação final.

Rio Branco-Acre, 17 de marçode 2021.

Tecnólogo Almir Paiva dos Santos

Coordenador

Engº. Agº. Quirino Henrique Lima Garcia

Coordenador Adjunto

Engo. Civil Glayton Pinheiro Rego

Conselheiro